



MAI 16 1956
PROTOCOLO N.º 04790
CLASSIF 523.1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

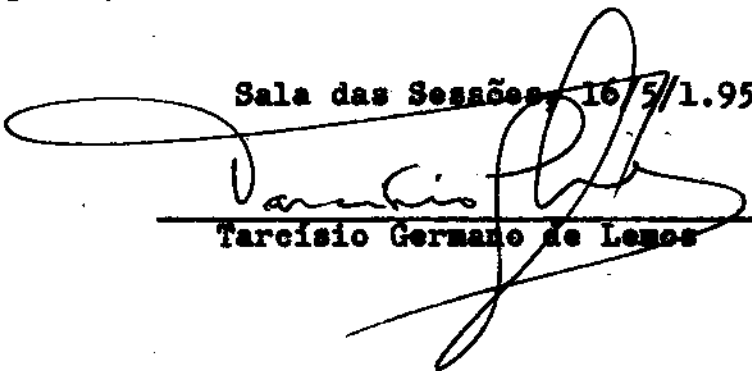
REQUERIMENTO N.º 1.995

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- a) Se está sendo cumprida a lei nº 31, de 18/4/1.949.
- b) Em caso afirmativo, por que existem proprietários que não cumprem a exigência dessa lei.
- c) Em caso negativo, qual o motivo.
- d) Se houve casos de uso do § 2º do art. 3º e art. 4º e seu parágrafo, da referida lei.

Sala das Sessões, 16/5/1.956


Tarcísio Germano de Lencos



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 28 de junho

de 1956

N.º Ref.PCM.6/56/12:-

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

Ciente. Com vista ao autor
da proposição em causa.

● JUL 5 1956 ●

Presidente da Câmara
Presidente da Câmara, 1ª/8/56.
Senhor Presidente:

PROTOCOLO N.º _____
CLASSIF _____

*ciente
Tarcisio Germano de Lemos
cade da Câmara, de 28/6/56*

Respondendo ao requerimento nº 1.995, do
vereador Sr. Tarcisio Germano de Lemos, transcrevo,
a seguir, as informações prestadas pelo Sr. Diretor
de Obras, aos quesitos daquele requerimento:

- 1) - A Lei 31/49 tem sido cumprida na parte
que compete à D.O., isto é, saem as inti
mações regulares;
- 2) - Grande parte dos intimados deixa de cum
prir o que lhes foi exigido;
- 3) - Impossível responder ao quesito, pois não
é possível saber porque motivo os intima
dos deixam de atender à intimação;
- 4) - Não houve caso de ser usado o § 2º do ar
tigo 3º e art. 4º por falta de verba pró
pria. - (a.) Dr. Odil C. Saes, Diretor de
Obras. - 30/5/56.

Saudações,

Vasco Venchiariutti

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Dr. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a.